

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de MARIA TEREZINHA AUGUSTA BARBOSA, para prestação de serviços de copeiragem/garçonete, a ser prestado sempre que necessário, durante os períodos de fornecimento de lanches ao pessoal da Câmara Municipal, a partir das 8h ou das 14h, conforme a necessidade, bem como durante as sessões plenárias, reuniões e audiências públicas realizadas pela Câmara Municipal durante o exercício de 2017, com fundamento no inciso II, do artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que dispõe que é dispensável a licitação para outros serviços e compras de valor até R\$ 8.000,00 (oito mil reais), e em consonância com o Parecer Jurídico acostado nos autos do processo administrativo nº 007/2017, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: MARIA TEREZINHA AUGUSTA BARBOSA

CNPJ/CPF: 520.529.406-00

ENDEREÇO: Rua Irmã Rita Teles, nº 50 – Bairro Museu
36400-000 – Conselheiro Lafaiete - MG

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão.....:	1	- PODER LEGISLATIVO
Unidade.....:	1.01	- CORPO LEGISLATIVO
Sub-Unidade.....:	1.01.1	- GABINETE E SECRETARIA DA CÂMARA
Função.....:	01	- Legislativa
Sub-Função.....:	031	- Ação Legislativa
Classif. Orçamentária.....:	0013.2002	- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Elemento de Despesa.....:	3.3.90.34.00	- Outras Desp. Pes. Dec. Cont. Terceirização

VALOR: R\$ 5.010,00 (cinco mil e dez reais).

CONSELHEIRO LAFAIETE, 18 DE JANEIRO DE 2017.

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -